



**ATA DA 420ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 1) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, sob a direção do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presentes os membros do Conselho de Administração **NELSON MACHADO, MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA, ANA ESTELA HADDAD, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS**, e como convidado o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), realizou-se a 420ª Reunião Ordinária (parte 1) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A Dataprev -, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, pelo 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 25ª Assembleia Geral Extraordinária e pela 27ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020, 11 de fevereiro de 2021, 16 de janeiro de 2024 e 24 de abril de 2024, para apreciar a seguinte matéria:

**01 – Manifestação do Conselho de Administração referente ao processo de eleição e posse do senhor Rodrigo Ortiz Assumpção como membro do Conselho de Administração da Dataprev.** O Conselheiro Rogério Mascarenhas, considerando suas competências legais e estatutárias, apresentou a proposta de indicação do senhor Rodrigo Ortiz D’Avila Assumpção para integrar a posição de membro do Conselho de Administração desta Empresa, conforme alteração do Estatuto Social da Dataprev, reformado na 27ª Assembleia Geral, realizada em 24 de abril de 2024. Justificou que a reforma do Estatuto Social da Dataprev alterou a composição do Conselho de Administração para 08 (oito) membros efetivos (art. 12, Inciso I), estabelecendo a participação do presidente da Dataprev como membro efetivo do mencionado órgão colegiado (art. 25, Inciso III). Consignou, assim, que o senhor Rodrigo Ortiz D’Avila Assumpção, brasileiro, (...) *conteúdo restrito por conter informações de caráter pessoal*, ocupará o cargo de Conselheiro de Administração da Dataprev, para o prazo de gestão unificado que atualmente vigora até 04/05/2025, sendo permitidas até três reconduções sucessivas, estabelecido o valor da remuneração mensal de R\$ 4.382,41 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) conforme deliberado na 8ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, realizada em 24 de abril de 2024. Ressaltou que o senhor Rodrigo Ortiz D’Avila Assumpção, por exercer atualmente a função de presidente da Dataprev, já teve apreciados, à época da sua eleição, os requisitos legais quanto à análise de elegibilidade, conforme registro em ata da 2ª Reunião Ordinária (parte 1) do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel, realizada em 20 de março de 2023, e da Ata 407ª Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada em 29 de março de 2023. Acrescentou que, naquela oportunidade, foram analisados também os requisitos estatutários exigidos, bem como o disposto na Política de Indicação e Seleção da Empresa (RS CADM/003/2022), a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, abarcando-os e indo além, considerando a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos penais, cíveis, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. O Conselho de Administração, após esclarecimentos, considerando que o indicado possui reconhecida experiência profissional e formação acadêmica, conforme legislação aplicável, bem como que os requisitos de análise de elegibilidade já foram apreciados oportunamente pelo Copel, entende ser viável a eleição e posse do senhor Rodrigo Ortiz D’Avila Assumpção como membro do Conselho de Administração da Dataprev, com as seguintes recomendações: 1) que a elegibilidade do novo membro seja ratificada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL, de forma a atualizar os documentos que estão com validade expirada; 2) que a ratificação da presente eleição conste da pauta da próxima Assembleia Geral que seja realizada na Empresa, conforme disposto no art. 150 da Lei 6.404/76 e; 3) que sejam apresentadas, na próxima reunião ordinária deste colegiado, as evidências documentais do quanto recomendado. Diante do exposto, o Conselho de Administração empossou, mediante assinatura do Termo de Posse, o senhor Rodrigo Ortiz D’Avila Assumpção para exercer a função de conselheiro da Dataprev.



**ATA DA 420ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 1) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV  
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Sendo esse o assunto tratado o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 24 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Presidente

**ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**  
Conselheiro

**ANA ESTELA HADDAD**  
Conselheira

**MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**  
Conselheira

**NELSON MACHADO**  
Conselheiro

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**  
Conselheira

**DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS**  
Conselheiro

**JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS**  
Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*